

DECLARAÇÃO

Eu, Juliane Maria Fonseca Silva, Presidente desta Comissão de Seleção, instituída pelo Conselho Diretor do FESD, por meio de deliberação própria, de acordo com o artigo 15 do Edital de chamamento público nº 001/2024 Conselho Diretor do Fundo Estadual de Drogas para seleção de instituições da sociedade civil organizada, declaro, quanto à candidatura da Entidade denominada MOLIV – Movimento para Libertação de Vidas, situada no município de Cascavel, CNPJ nº 78.674.702/0001-48:

Que a referida Instituição, após interpor de recurso, encontra-se habilitada a candidatar-se para a seleção de instituições representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Drogas – FESD, no biênio de 2023/2024, nos termos do artigo 10, inc. XI, § 3º da Lei Estadual n.º 17.244, de 17 de julho de 2012.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Juliane Maria Fonseca Silva

Presidente da Comissão de Seleção
Fundo Estadual Sobre Drogas – FESD

Documento: **DECLARACAOHABILITACAODEINSTITUICAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliane Maria Fonseca Silva (XXX.099.491-XX)** em 14/06/2024 15:36 Local: SESP/CONESD.

Inserido ao protocolo **22.143.273-8** por: **Camila Duda** em: 14/06/2024 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd9db0f46a059432f4e1659a9d08a878.